



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 15 de fevereiro de 2013

Ano III - Edição nº 00193

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
19D596FB3058DBAE38FDE592D12450FA

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Decretos nº 085 a 089 de 2013. Convoca Candidatos Aprovados Em Processo Seletivo Municipal e Dá Outras providências.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 085/2013, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Convoca CANDIDATO descrito na Lista de 1ª chamada, aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2013 **para tomar posse do seu respectivo cargo** e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Convoca na forma do item 9.1 do Edital 01/2013, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação temporária, Candidato aprovado e habilitado, abaixo relacionado, por ordem de classificação final e por cargo, para tomar posse no dia 07 de fevereiro de 2013, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Cafarnaum-Ba, situada à Rua Djalma Rios 01.

ORIENTADOR SOCIAL DO PROJOVEM	
Ordem	Nome do Candidato
01	1. Arlene de Oliveira Almeida
02	2. Benedito Mendes dos Santos
03	3. Ivoneide Ribeiro Gomes
04	4. Maria Neusa Souza Martins
05	5. Rosélia Fatima Rodrigues de Souza
06	6. Taciana de Souza Silva

ORIENTADOR SOCIAL DO PROJOVEM	
Ordem	Nome do Candidato
01	1. Elisangela Carvalho Feitosa – Povoado Recife

ORIENTADOR SOCIAL DO PROJOVEM	
Ordem	Nome do Candidato
01	1. Marcelo Nunes Correia – Povoado Canal

Art. 2º- O Candidato que não se apresentar na data prevista no item 9.1 do referido edital, estará automaticamente desclassificado.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, e retroagem seus efeitos a 07 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em, 14 de fevereiro de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 086/2013, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

**“Convoca Candidatos Aprovados Em
Processo Seletivo Municipal e Dá
Outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Convoca Candidato ao cargo de **Psicólogo (a)**, do Processo seletivo homologado em 04 de julho de 2012, abaixo relacionado para comparecer ao Setor Pessoal entre os dias **14/02/2013 à 28/02/2013**, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, para entrega dos documentos exigidos neste Decreto de Convocação do Processo Seletivo e exame de Sanidade Física e Mental:

1. Tiago Alves Calabria.

Art. 2º- Os documentos exigidos no ato convocatório são os seguintes:

01-RG(Carteira de Identidade), 02-CPF, 03-Título Eleitoral, 04-CTPS, 05-Pis/Pasep, 06-reservista, 07-Habilitação(motorista), 08-Certidão Nascimento dos Filhos, 09-Certidão de Casamento, 10-Cartão de Vacina(filhos até 14 anos), 11-Comprovante de Residência, 12- 02 Fotos 3X4, Grau de Escolaridade(Certificado, Diploma ou Histórico Escolar)

Art. 3º- O não comparecimento do candidato implica na perda dos seus direitos classificatórios e convocação do candidato seguinte.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em, 14 de fevereiro de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 087/2013, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

**“Convoca Candidatos Aprovados Em
Processo Seletivo Municipal e Dá
Outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Convoca Candidato ao cargo de **Odontólogo**, do Processo seletivo homologado em 04 de julho de 2012, abaixo relacionado para comparecer ao Setor Pessoal entre os dias **14/02/2013 à 28/02/2013**, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, para entrega dos documentos exigidos neste Decreto de Convocação do Processo Seletivo e exame de Sanidade Física e Mental:

1. Paulo Henrique Cavalcante.

Art. 2º- Os documentos exigidos no ato convocatório são os seguintes:

01-RG(Carteira de Identidade), 02-CPF, 03-Título Eleitoral, 04-CTPS, 05-Pis/Pasep, 06-reservista, 07-Habilitação(motorista), 08-Certidão Nascimento dos Filhos, 09-Certidão de Casamento, 10-Cartão de Vacina(filhos até 14 anos), 11-Comprovante de Residência, 12- 02 Fotos 3X4, Grau de Escolaridade(Certificado, Diploma ou Histórico Escolar)

Art. 3º- O não comparecimento do candidato implica na perda dos seus direitos classificatórios e convocação do candidato seguinte.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em, 14 de fevereiro de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 088/2013, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

**“Convoca Candidatos Aprovados Em
Processo Seletivo Municipal e Dá
Outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Convoca Candidato ao cargo de **Assistente Social**, do Processo seletivo homologado em 04 de julho de 2012, abaixo relacionado para comparecer ao Setor Pessoal entre os dias **14/02/2013 à 28/02/2013**, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, para entrega dos documentos exigidos neste Decreto de Convocação do Processo Seletivo e exame de Sanidade Física e Mental:

1. Flavia Maria de Castor Paiva.

Art. 2º- Os documentos exigidos no ato convocatório são os seguintes:

01-RG(Carteira de Identidade), 02-CPF, 03-Título Eleitoral, 04-CTPS, 05-Pis/Pasep, 06-reservista, 07-Habilitação(motorista), 08-Certidão Nascimento dos Filhos, 09-Certidão de Casamento, 10-Cartão de Vacina(filhos até 14 anos), 11-Comprovante de Residência, 12- 02 Fotos 3X4, Grau de Escolaridade(Certificado, Diploma ou Histórico Escolar)

Art. 3º- O não comparecimento do candidato implica na perda dos seus direitos classificatórios e convocação do candidato seguinte.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em, 14 de fevereiro de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2013, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

**“Convoca Candidatos Aprovados Em
Processo Seletivo Municipal e Dá
Outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Convoca Candidato ao cargo de **Fisioterapeuta**, do Processo seletivo homologado em 04 de julho de 2012, abaixo relacionado para comparecer ao Setor Pessoal entre os dias **14/02/2013 à 28/02/2013**, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, para entrega dos documentos exigidos neste Decreto de Convocação do Processo Seletivo e exame de Sanidade Física e Mental:

1. Priscila Silva Pimenta.

Art. 2º- Os documentos exigidos no ato convocatório são os seguintes:

01-RG(Carteira de Identidade), 02-CPF, 03-Título Eleitoral, 04-CTPS, 05-Pis/Pasep, 06-reservista, 07-Habilitação(motorista), 08-Certidão Nascimento dos Filhos, 09-Certidão de Casamento, 10-Cartão de Vacina(filhos até 14 anos), 11-Comprovante de Residência, 12- 02 Fotos 3X4, Grau de Escolaridade(Certificado, Diploma ou Histórico Escolar)

Art. 3º- O não comparecimento do candidato implica na perda dos seus direitos classificatórios e convocação do candidato seguinte.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em, 14 de fevereiro de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal